



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO Nº 017, de 12 de maio de 2010.

Errata da Resolução/CMAS nº013/2010, de 08 de abril de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 4.537/07,

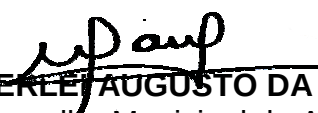
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a presente **ERRATA** referente à Resolução **013/2010 do CMAS** publicada no Órgão Oficial no dia 26/04/2010, a qual se justifica por erro de digitação.

Art. 2º - No terceiro artigo, onde se lê: “**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário,” leia-se **Art. 3º**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 12 de maio de 2010.


VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social